

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA**

Grupo de Trabalho: "GT PRÓ-GESTÃO"

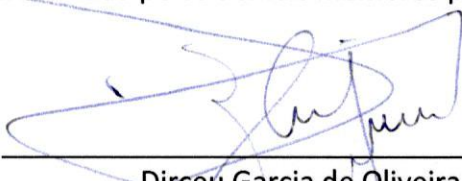
ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2020, às 10:00h, sito à Av. Eloy M. Chaves, 956, Sala 503, centro, em Três Lagoas/MS, o Diretor Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sr. Dirceu Garcia de Oliveira Junior, declarou instaurada a presente reunião ordinária, convocando para dela participarem a Assessora Jurídica Dra. Sabrina Pereira Vicente Carvalho, a Assessora Contábil Srta. Vanessa Amorim Antunes, a representante do Comitê de Investimentos Srta. Rafaela Nicole do Prado e a representante do Conselho Fiscal Sra. Luzimara dos Santos Zanini. A pauta da reunião consistiu na análise da situação atual do Instituto para sua certificação ao programa "Pró-gestão", bem como na definição de qual nível se perseguirá para certificação no programa. *Ab initio*, o Diretor Presidente esclareceu que o Instituto e o Município fizeram sua adesão ao programa PRÓ-GESTÃO em 13/12/2019, sendo que, deste então, algumas ações isoladas vem sendo implementadas de ofício pelo Gestor para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Programa; contudo, a multidisciplinariedade do tema e a necessidade de se promover alterações na cultura organizacional da instituição exigem a criação de grupo de trabalho, que se dedique a implementar as ações integradas nas três dimensões exigidas no Programa (*Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária*). Ato contínuo, o Diretor Presidente fez a apresentação o Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS - versão 3.0 - explanando os objetivos do programa, sua importância e os procedimentos necessários para obtenção da certificação, em especial a ampliação dos limites para investimento em renda variável conforme Resolução CMN 4695/2018; ressaltou também que, de acordo com o Manual, a obtenção da certificação em Nível I poderá ser obtida no ano de 2020 se atendidos cumulativamente os seguintes critérios: a) para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%); b) para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária); e, c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle interno (*Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados*); na Dimensão da Governança (*Planejamento e Transparência*); e na Dimensão da Educação Previdenciária (*Ações e Diálogo com a Sociedade*). Com o auxílio da plataforma virtual disponibilizada pela Assessoria de Investimentos "Crédito & Mercado", demonstrou-se que este Instituto já atende a cerca de 50% das 24 ações exigidas nas três dimensões do programa para obtenção da certificação em Nível I. Após analisarem isoladamente cada uma das ações, os presentes concluíram que o Instituto deverá perseguir a implementação de ações suficientes para obtenção da certificação em "nível I" e que elaborará plano de ação para atingir o nível II, nos três anos subsequentes à obtenção da primeira certificação. Nesse desiderato, resolveram os presentes por constituir o Grupo de Trabalho denominado "GT - Pró-Gestão", a ser capitaneado pelo Diretor Presidente da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA; entendem, também, pela necessidade de se convidar a participar do grupo o Diretor Administrativo-financeiro da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e um representante do Conselho de Administração, haja vista a

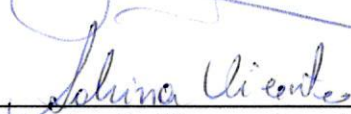



RP

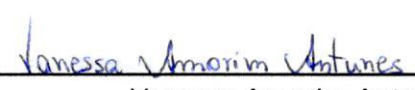
importância da cooperação do órgão deliberativo no cumprimento das ações definidas pelo programa. Definida a criação do "GT", o Diretor Presidente compromete-se a marcar nova reunião, a ocorrer na última semana do corrente mês, oportunidade em que apresentará o plano de trabalho e se deliberará pela distribuição de responsabilidades dentre os membros do grupo. Assim, às 12:13h, dei por encerrada a presente reunião ordinária, da qual eu, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, Diretor Presidente da TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros presentes.



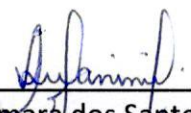
Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Diretor Presidente




Sabrina Pereira Vicente Carvalho
Assessora Jurídica



Vanessa Amorim Antunes
Assessora Contábil



Luzimara dos Santos Zanini
Representante do Conselho Fiscal



Rafaela Nicole do Prado
Representante do Comitê de Investimentos
